

considerando os termos do ato instituidor do Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, ATO ENAMAT N° 89, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 (1265492);

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Juiz Titular de Vara do Trabalho Substituto Mestre IGO ZANY NUNES CORRÊA (TRT da 11ª Região), do Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT.

Art. 2º Designar a Desembargadora do Trabalho Mestra ANA PAULA TAUCEDA BRANCO (TRT da 17ª Região) para compor o respectivo Comitê.

Art. 3º Republique-se o ATO ENAMAT N° 89, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, com as respectivas alterações.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 2026.

AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO

Ministro do TST e Diretor da ENAMAT

ATO ENAMAT N° 89, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. (Republicação)

(*Replicado em cumprimento ao art. 3º do ATO ENAMAT N° 39, DE 13 DE MARÇO DE 2026.)

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com a seguinte composição:

I - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora PATRÍCIA MAEDA (TRT da 15ª Região), Coordenadora;

II - Desembargadora do Trabalho Doutora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI (TRT da 3ª Região), Subcoordenadora;

III - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA (Juíza Auxiliar da Direção da ENAMAT), Secretária;

IV - Desembargadora do Trabalho Mestra ANA PAULA TAUCEDA BRANCO (TRT da 17ª Região);

V - Desembargador do Trabalho Doutor FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO (TRT da 20ª Região);

VI - Desembargador do Trabalho Doutor SERGIO TORRES TEIXEIRA (TRT da 6ª Região);

VII - Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor LUCIANO ATHAYDE CHAVES (TRT da 21ª Região);

VIII - Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor LUCIANO DÓREA MARTINEZ CARREIRO (TRT da 5ª Região);

IX - Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (TRT da 1ª Região);

X - Juíza do Trabalho Substituta Mestra BÁRBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRITO (TRT da 1ª Região);

XI - Juíza do Trabalho Substituta Mestra CAROLINA CAUDURO DIAS DE PAIVA (TRT da 4ª Região);

XII - Professora Doutora GABRIELA NEVES DELGADO (UnB); e

XIII - Professora Doutora MELINA GIRARDI FACHIN (UFPR).

Art. 2º Compete ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT examinar e opinar sobre as diretrizes metodológicas e as atividades correlatas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de estudos e pesquisas no âmbito do Programa ENAMAT Pesquisa, na forma da Resolução ENAMAT n.º 28/2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 2025.

AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO

Ministro do TST e Diretor da ENAMAT

ÍNDICE